



RESOLUÇÃO DE N.º 03/2022

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de **SÃO LUIZ DO NORTE**, Estado de Goiás, em reunião ordinária, realizada aos 29 dias do mês de março do ano de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas,

CONSIDERANDO Lei nº 8.142/1.990 que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 660, de 05 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental em seu Art. 2º a V CNSM terá abrangência nacional, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Municipais/ou Macrorregionais, Estaduais/Distrital e Nacional, assim como as Conferências Livres;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento da IV Conferência Estadual de Saúde Mental (CESM);

RESOLVE:

Art. 1º. Propor a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental (CMSM) de São Luiz do Norte - Goiás, que terá como tema: "**A política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS**".

Art. 2º. Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologados termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no placar da Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

CERTIFICO que o presente ato foi publicado no PLACARD do Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, São Luiz do Norte em 05/04/22.


Luciana Alves de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Municipal de São Luiz do Norte - Goiás

PUBLICADO